



FLY & DRIVE GOL E UNIDAS.
É RÁPIDO, É FÁCIL, É PARA VOCÊ QUE VOA GOL.



Regulamento da Parceria Gol e Unidas Vendas Diretas

1. Definições

- 1.1. A parceria entre Gol e Unidas trata-se de uma oferta para aluguel de carros na Unidas em condições especiais, voltadas exclusivamente a clientes que possuam uma passagem aérea da Gol ou da Varig.
- 1.2. Para cada trecho do vôo será concedido o direito a uma reserva de veículo com desconto de 50% no valor das diárias de locação e taxa de serviço de 5% independente da loja de retirada do veículo.

2. Benefícios

- 2.1. Conforto, facilidade e economia no processo de compra da passagem aérea e de aluguel de carro na Unidas.
- 2.2. Desconto nos alugueis de carros para os passageiros da Gol e da Varig, que será de 50% sobre os valores das diárias de locação indicados no Tarifário Unidas vigente no momento da reserva do veículo.
- 2.3. Redução no valor da taxa de serviço de 10% para 5% nos alugueis de carro feitos em lojas de aeroportos.
- 2.4. Ampla rede de atendimento, pois o aluguel do carro poderá ser efetuado em qualquer uma das mais de 100 lojas da Unidas espalhadas por todo o Brasil, independente do aeroporto de embarque ou desembarque do passageiro.

3. Condições

- 3.1. Para alugar um carro na Unidas é necessária a apresentação de cartão de crédito nominal para a operação de pré-autorização e ter as informações aprovadas pela Unidas.

- 3.2 As reservas poderão ser realizadas por meio do website da Gol (www.voegol.com.br) ou da Unidas (www.unidas.com.br/gol) no ato da aquisição da passagem aérea ou até o embarque, podendo também o cliente contratar o aluguel do carro diretamente nas lojas da Unidas nas condições comerciais da parceria.
- 3.3. Caso o cliente não faça a reserva do veículo durante o processo de compra da passagem aérea Gol ou Varig, ele poderá acessar posteriormente os websites www.voegol.com.br ou www.unidas.com.br/gol e mediante a informação do localizador atrelado à passagem aérea fará jus aos benefícios previstos nos itens 2.2. e 2.3. deste regulamento. Poderá também fazer jus a tais benefícios comparecendo a qualquer uma das lojas Unidas, munido de cartão de embarque nominal Gol ou Varig.
- 3.4. A reserva do veículo poderá ser feita com até 1 (um) ano de antecedência em relação à data de retirada.
- 3.5. O período mínimo de locação nas condições da parceria é de 1 (uma) diária, composta de 24 horas, e o período máximo de locação será de 20 (vinte) diárias. Para continuar usufruindo dos benefícios da parceria após este período o cliente deverá efetuar nova reserva, mediante a uma nova utilização de um localizador, devolver o veículo locado e retirar o veículo atrelado à nova reserva. Caso o cliente não observe este processo, as diárias de locação excedentes serão cobradas com base nos valores do Tarifário Unidas vigente à época da reserva do veículo, com 30% de desconto, até o limite de 30 diárias. Após este período as diárias de locação serão calculadas com 30% de desconto, e assim sucessivamente. Será devido pelo cliente o valor dos alugueis correspondentes à somatória dos valores apontados em cada um dos Contratos de Locação.
- 3.6. O aluguel do carro poderá ter início no período compreendido entre até 20 (vinte) dias antes da data do primeiro voo e até 20 (vinte) dias depois da data do último voo, realizados com passagens aéreas emitidas pela Gol ou pela Varig.
- 3.7. A reserva do cliente, desde que confirmada, será garantida pelo período máximo de 2 (duas) horas a partir do horário indicado pelo cliente para o início da locação. Após este período, o cliente ficará sujeito à disponibilidade, na loja, do carro reservado, e em não havendo sua disponibilidade, prevalecem os benefícios previstos nesta parceria até o horário de fechamento da loja, porém aplicáveis aos veículos disponíveis no momento.

- 3.8. É obrigatória a contratação de Proteção Especial (PE) ou Proteção Parcial (PP) para cobertura de riscos do veículo locado. A Proteção a Ocupantes e Terceiros (POT) é opcional.
- 3.9. Será cobrada taxa de serviço de apenas 5% sobre o valor total da locação, independente da loja de retirada do veículo.
- 3.10. Para locação de veículos compreendendo o período de até 20 (vinte) diárias não haverá limite de quilometragem. A partir da 21^a diária e até a 30^a haverá um limite de quilometragem e um valor a ser cobrado por quilômetro excedente de acordo com o informado no Tarifário Unidas vigente. Este limite compreende todo o período do Contrato de Locação, ou seja, da 1^a até a 30^a diária.
- 3.11. Quando a devolução do carro alugado ocorrer em cidade diferente daquela onde foi retirado poderá haver a isenção da cobrança da respectiva Taxa de Retorno. Para informação sobre as cidades que oferecem este benefício, consulte os canais de atendimento Unidas.
- 3.12. O pagamento da locação do veículo será feito no ato da sua devolução, e deverá ocorrer exclusivamente por meio dos cartões de crédito aceitos nas lojas da Unidas.
- 3.13. Estas condições são válidas, exclusivamente, para clientes portadores de passagens aéreas da Gol ou da Varig que respeitarem as cláusulas e condições acima.
- 3.14. As condições da presente parceria poderão ser alteradas sem prévio aviso. Confirme as condições válidas no momento da contratação.
- 3.15. Para consultar as demais condições necessárias para alugar um carro na Unidas, acesse o site www.unidas.com.br.
- 3.16. Em caso de dúvidas, consulte a Central de Relacionamento com o Cliente da Gol através do 0800 704 0465 ou o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) da Unidas através do telefone 0800 771 5158 ou então mande um email para sac@unidas.com.br.

Junho de 2010